Aprovado por 8 X 0
Em 07 / 11 / 2006

- Presidente -

INDICAÇÃO Nº 80/2006

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um APELO ao Excelentíssimo Sr. Afonso Augusto Ferraz, M.D. Prefeito, juntamente com a Secretaria de Saúde, para que o Programa de Saúde da Família (PSF) seja extensivo as comunidades de Barra do Juá e Pocinhos, ambas localizadas no 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Barra do Juá fica localizada às margens do açude com o mesmo nome. O povoado é composto por vinte famílias, centralizando as demais localidades; ou seja, Tatu, Pipipan, Poço Cercado, Tapera, BoaVista, Fazenda Nova e Vassouras.

A comunidade Fazenda Pocinhos é formada por outros sítios cincunvizinhos, a saber: Quebra Unha de Dentro, Capim, Riacho do Meio e Cachoeira. As duas regiões se distanciam muito da sede do Distrito onde o programa já está sendo alcançado; além disso, trata-se de pessoas de baixa renda, onde o transporte é precário.

Sabemos que a meta do Governo Federal é, através do Programa de Saúde Familiar, atender aos mais carentes que não têm acesso ao atendimento de saúde.

Solicito dos pares a aprovação desta minha Indicação.

Sala das Reuniões, 07 de novembro de 2006.

Ézio Feitosa
Vereador

MURILO ALEXANDRE